EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Os Vereadores infra-assinados, todos com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª REQUERER o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** a **PADARIA IBC LTDA**, por se tratar de uma empresa FAMILIAR em nosso município no ramo de panificação.

Endereço para envio:
Rua: Deputado Raymundo Araújo de Andrade, 46
Bairro: IBC - CEP: 29315-311
Cidade: Cachoeiro de Itapemirim – ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010953
Data: 27/08/2013 Horário: 12:07
Legislativo - REQ 998/2013

JUSTIFICATIVA

"Reconhecemos a importância de pequenos empreendedores como os proprietários Senhor Alessandro Souza Machado e a esposa Eleandra da Silva Souza Machado, que investem as suas economias para oferecer comodidade ao nosso povo do bairro IBC e redondezas, oferecendo produtos de qualidade e com atendimento especial, facilitando a vida de nosso povo, e ainda oferecendo emprego e renda para sua família e outros da sociedade.

"Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens, como comerciante que tem se destacado em nossa cidade."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Agosto de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador do PSC – Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"